

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160 Disponibilização: 28/08/2019 Publicação: 28/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.190, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que "Regulamenta o Instituto de Promoções previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.",

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300098485	OZEAS MACIEL PEREIRA JÚNIOR	02/09/2018	Merecimento
2	300104288	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/01/2019	Merecimento
3	300104290	REGINA CELIA LOPES	20/01/2019	Merecimento
4	300104226	ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	20/01/2019	Merecimento
5	300103924	MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA	20/01/2019	Antiguidade
6	300104232	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	20/01/2019	Merecimento
7	300103932	RENATA DA COSTA FERREIRA	20/01/2019	Merecimento
8	300104234	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	20/01/2019	Merecimento
9	300103922	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO	20/01/2019	Merecimento
10	300103950	VALQUIRIA DE SOUZA COSTA CARDOSO	20/01/2019	Antiguidade
11	300104235	PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	20/01/2019	Merecimento
12	300104230	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	20/01/2019	Merecimento
13	300104060	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	20/01/2019	Merecimento
14	300104218	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	20/01/2019	Merecimento
15	300104044	TAIZE CORDEIRO DE LUCENA	20/01/2019	Antiguidade
16	300103887	EMILE JACQSON RAMOS DOS SANTOS	20/01/2019	Merecimento
17	300103883	ELIZANGELA GALINDO LEITE	20/01/2019	Merecimento
18	300103919	MARCELO RODRIGO ZAYAT	20/01/2019	Merecimento
19	300103926	PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	20/01/2019	Merecimento
20	300103864	CIDELIA PEREIRA BATISTA	20/01/2019	Antiguidade
21	300103913	LORENA AGUIAR DE MIRA	20/01/2019	Merecimento
22	300103855	CARLA PEREIRA LOUBACK CABRAL	20/01/2019	Merecimento
23	300104043	PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO	20/01/2019	Merecimento
24	300103951	VAUELIDA PINHEIRO FERREIRA	20/01/2019	Merecimento
25	300104223	EDELSON ANESIO DOS SANTOS	20/01/2019	Antiguidade

26	300104236	THIAGO DE CASTRO PEREIRA	20/01/2019	Merecimento
27	300104233	JESSICA PAULA DA SILVA	20/01/2019	Merecimento
28	300103948	THIAGO FERREIRA DA SILVA	20/01/2019	Merecimento
29	300104570	GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA	01/02/2019	Merecimento
30	300104573	CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO	01/02/2019	Antiguidade
31	300104713	SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO	03/02/2019	Merecimento
32	300104709	LUMA BARCELOS FERNANDES	03/02/2019	Merecimento
33	300104968	JOSE VALTER BEZERRA ALVES	08/02/2019	Merecimento
34	300104633	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	08/02/2019	Merecimento
35	300104848	MIRTES LEILA NERY INFANTE	10/02/2019	Antiguidade
36	300104919	JOAO CARLOS RAMOS	14/02/2019	Merecimento
37	300105012	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	16/02/2019	Merecimento
38	300105011	ELVES DOS SANTOS CARDOSO	16/02/2019	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6801553 e o código CRC A514BC3A.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099406/2019-51

SEI nº 6801553

Criado por 64252485215, versão 9 por 02833271204 em 27/08/2019 14:05:00.